



Decreto nº. 036/18, de 25 de abril de 2018

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo **no dia 30 de abril de 2018**, nas repartições públicas Municipais.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, considerando que o feriado nacional do dia trabalhador (01 de maio), no ano de 2018, será na terça-feira, **DECRETA:**

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **30 de abril de 2018**, segunda-feira, nas repartições públicas Municipais, EXCETO nos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e indispensáveis, que não podem ser paralisados.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 25 de abril de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita de São João da Barra